

LEI 3.660 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá nova denominação à Rua “5” no Loteamento Vila Assis Brasil passando a denominar-se **Rua Thomaz de Freitas Barcellos.**

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua “5” do Loteamento Vila Assis Brasil passa a denominar-se **Rua Thomaz de Freitas Barcellos.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 15 de setembro de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Alvaro Damé Rodrigues

Vice-prefeito respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Márcio Meirelles – PP.